



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017

PROCESSO Nº 089/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

VALIDADE: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, através da licitação deflagrada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DECIDIU registrar os preços aos licitantes discriminados no quadro abaixo, nos exatos termos do Decreto Municipal nº 1885 de 15 de janeiro de 2013.

#### 1 - OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição sofás, cadeiras e armários.

**Fornecedor: SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 12.515.512/0001-70** com a sede à Rua Ezio Aureo Cavazza, nº 100, Bairro Distrito Industrial CEP 37.200-00, Lavras/MG neste ato representado pelo **Sra. Rosa Maria de Carvalho Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 499.782.336-87.

| Item | Descrição do item   | Quant | Valor do item | Valor total do item |
|------|---|-------|---------------|---------------------|
| 01   | <b>CADEIRA ESPALDAR MÉDIOGIRATÓRIA BACK SYSTEM COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b><br>ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO. ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ANATOMICA. ACABAMENTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER OU COURO ECOLÓGICO. DIMENSÕES DO ASSENTO 460X430MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 415X364MM (L X H). FIXAÇÃO DOS COMPONENTES POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA. CONJUNTO DE BASE GIRATÓRIA PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL PLATAFORMA | 50    | R\$ 461,00    | R\$ 23.050,00       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



|    |  |    |            |              |
|----|--|----|------------|--------------|
|    | <p>DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO, COM VINCOS E CONFORMAÇÕES PARA ACOPLAGEM DO ASSENTO. AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ACIONAMENTO DE DISPOSITIVO HIDROPNEUMÁTICO, POSSIBILITANDO AJUSTE DE ALTURA MILIMÉTRICA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (POR MEIO DE PISTÃO À GÁS). MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DE ALTURA DO ASSENTO E DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA COM OITO NÍVEIS DE AJUSTE. BASE CINCO HASTES PRODUZIDAS EM TUBO DE SEÇÃO OBLONGULAR, COM FUSÃO DAS HASTES AO ANEL METÁLICO CENTRAL PELO SISTEMA DE ELETROFUSÃO (SOLDA À PONTO). CARENAGEM TERMOPLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DISPOSTA SOBRE A PARTE SUPERIOR DA BASE E FIXADAS POR PINOS DE ENCAIXE POR PRESSÃO. CASULO DE ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS OU PRODUZIDOS NO PRÓPRIO TUBO COM TRAVAMENTO DAS PAREDES. RODÍZIOS DUPLOS PRODUZIDOS EM NYLON COM RODAS DE 65 MM DE DIÂMETRO, HASTE VERTICAL CILINDRICA DE ACOPLAGEM À BASE COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO. APOIOS DE BRAÇO EM POLIPROPILENO COM ESTRUTURA INTERNA EM CHAPA DE AÇO COM AJUSTE DE ALTURA POR MEIO DE ACIONAMENTO DE BOTÃO DE PRESSÃO ERGONÔMICO COM MOLA. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS; <b>COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE CERTIFICADO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL</b></p> |    |            |              |
| 02 | <p><b>CADEIRA ESPALDAR MÉDIO FIXA TIPO 4 PÉS</b><br/>ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 14 E 12 MM RESPECTIVAMENTE. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO. ESTOFADOS EM ESPUMA</p>   | 15 | R\$ 209,00 | R\$ 3.135,00 |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



|    |   |    |              |              |
|----|---|----|--------------|--------------|
|    | <p>DE POLIURETANO INJETADO. ACABAMENTO COM BORDAS EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO MACHO/FÊMEA. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER OU COURO ECOLÓGICO. DIMENSÕES DO ASSENTO 460X430MM (L X P) E DIMENSÕES DO ENCOSTO 415X364MM (L X H). FIXAÇÃO DOS COMPONENTES POR PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO LIGADOS POR LÂMINA DE AÇO INTERNA. ESTRUTURA FIXA PARA CADEIRA DIÁLOGO OU ESPERA DO TIPO 4 PÉS COM BASES MANUFATURADAS EM TUBO DE SESSÃO CIRCULAR DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 22,23 MM OU 7/8 POL. COM PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA EM FORMATO DE ARCOS DUPLOS TIPO“Ü”INVERTIDOS. ESTRUTURA PROVIDA DE SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DO TIPO DESLIZADORA, ISOLANDO ASSIM O ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DA ESTRUTURA, RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 200 – 250º C. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS; <b>COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE CERTIFICADO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL</b></p> |    |              |              |
| 03 | <p><b>POLTRONA ESPALDAR ALTO GIRATÓRIA BASE CROMADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b><br/>ASSENTO EMCOMPENSADO MULTILAMINADO COM 15 MM DEESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 A 37KG/M³. ENCOSTO EMCOMPENSADO MULTILAMINADO COM 15 MM DEESPESSURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 A 37KG/M³.</p>   | 02 | R\$ 1.231,00 | R\$ 2.462,00 |

*[Handwritten signatures and marks]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p>MOLASUPORTEEMAÇOCOM76,20MMDELARGURA, ESPESSURA6,35MM. APOIA BRAÇOS SL, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO, TOTALIZANDO85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM LATERAL POR PARAFUSO COM AUXÍLIO DE CHAVE. BASEGIRATÓRIADESMONTÁVELCOMARANHAESTAMPADADE5HASTESDEAÇOCOMPINODORODÍZIOSOLDADONAEXTREMIDADEDEAHASTE,EVITANDOQUESESOLTE M,APOIADASOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E DUPLO ROLAMENTO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLÁSTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES. COLUNACENTRALDESMONTÁVELFIXADAPORENCAIXE CÔNICO,ROLAMENTOAXIALDEGIRO,ESFERASEARRUELA SDEAÇOTEMPERADODEALTARESISTÊNCIA,SISTEMADE REGULAGEMDA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS, REGULAGEM FEITA POR ALAVANCA. MECANISMODOTIPORELAX, CONSISTEMADELIVREFLUTUAÇÃOOUTRAVADO. POSSUIAJUSTEDETENSÃOAMOLAPORMANÍPULO. FIXAÇÃODOASSENTOCOMDISTÂNCIAENTREFUROS DE 160 X 200MM. COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DEZINCAGEM. ACABAMENTO EMPINTURAAPÓDOTIPOHÍBRIDACOMCAMADADE60 MÍCROSECURAE MESTUFAÀ200°C,NACORPRETOLISO SEMI-BRILHOW-ECO E COLUNA NA COR PRETO ULTRAFOSCO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DA PINTURA. ACABAMENTO EM BANHO DE CROMO COM BASE NIQUELADA SOBRE AÇO POLIDO TRATADO QUIMICAMENTE, COM ESPESSURA DE CAMADA QUE ATENDE A REQUISITOS DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> |  |  |  |
|---|--|--|--|

*(Handwritten signatures and initials)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



|    |   |    |            |               |
|----|---|----|------------|---------------|
|    | LARGURA DO ASSENTO: 480 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 480 MM LARGURA DO ENCOSTO: 460 MM ALTURA DO ENCOSTO: 610 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 1050-1170 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 700 MM. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR A DEFINIR. GARANTIA: 6 ANOS. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL A SER UTILIZADO. <b>COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE CERTIFICADO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL</b>  |    |            |               |
| 04 | <b>POLTRONA APROXIMAÇÃO FIXA COM BRAÇOS</b><br>ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 15 MM DEESPESURA. ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA DE ALTA PERFORMANCE (AP) COM 45MM DE ESPESURA MÉDIA E DENSIDADE DE 33 A 37KG/M <sup>3</sup> . APOIA BRAÇOS INTEGRADO À ESTRUTURA DE AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE, COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMEROINJETADO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM FORMATO S CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 25,40 MM DE DIÂMETRO (1”), PAREDE 2,25MM. TRAVESSADEAPOIOEMTUBODEAÇOINDUSTRIALREDONDOSAE1020COM25,40MMDEDIÂMETRO(1”), PAREDE2,25MM. SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPONENTES METÁLICOS INTERNOS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PREPARADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DEZINCAGEM.ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200 °C, NA COR PRETO LISO SEMIBRILHO W-ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA E ACABAMENTO DAPINTURA.DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 470 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 400 MM LARGURA DO ENCOSTO: 470 MM ALTURA DO ENCOSTO: 400 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 600 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 910 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 570 MM. | 15 | R\$ 824,00 | R\$ 12.360,00 |

*[Handwritten signatures and marks]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



|    |   |    |              |              |
|----|---|----|--------------|--------------|
|    | REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR A DEFINIR. GARANTIA: 6 ANOS. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL A SER UTILIZADO. <b>COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE CERTIFICADO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL</b>  |    |              |              |
| 05 | <b>POLTRONA DE ESPERA 1 LUGAR</b><br>POLTRONA COM ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM PINUS FIXADA POR GRAMPOS E COLA. ESPUMA NO ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CORINO SINTÉTICO OU TECIDO. ESTRUTURA CONTINUA LATERAL DE AÇO CARBONO POLIDO E CROMADO E PROTEÇÃO DOS PÉS EM POLIMERO PLÁSTICO PRETO QUE EVITAM RISCAR O PISO. DIMENSÕES: 0,58X0,78X0,72M (LXAXP). COR A DEFINIR. GARANTIA: 1 ANO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL A SER UTILIZADO <b>COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE CERTIFICADO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL</b>  | 01 | R\$ 480,00   | R\$ 480,00   |
| 06 | <b>SOFÁ DE ESPERA 2 LUGARES</b><br>SOFÁ 02 LUGARES COM ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM PINUS FIXADA POR GRAMPOS E COLA COM PERCINTAS ELÁSTICAS E ESPUMA NO ASSENTO E ENCOSTO. DENSIDADE D28 COM 60 MM DE ESPESSURA NO ASSENTO E 10 MM NO ENCOSTO. ALMOFADAS SOLTAS COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CORINO SINTÉTICO OU TECIDO. PERFIL LATERAL DE AÇO CARBONO SAE 1006 DE BITOLA Ø 7/8" E ESPESSURA 1,20 MM, POLIDO E CROMADO, BRAÇO DE APOIO EM MDF E PROTEÇÃO DOS PÉS EM POLIMERO PLÁSTICO PRETO QUE EVITAM RISCAR O PISO. DIMENSÕES: 1,35X0,81X0,80M (LXAXP). COR A DEFINIR. GARANTIA: 1 ANO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL A SER UTILIZADO. <b>COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE CERTIFICADO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL</b> | 01 | R\$ 1.170,00 | R\$ 1.170,00 |
| 07 | <b>SOFÁ DE ESPERA 3 LUGARES</b><br>SOFÁ 03 LUGARES COM ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM PINUS FIXADA POR GRAMPOS E COLA COM PERCINTAS ELÁSTICAS E ESPUMA NO ASSENTO E ENCOSTO. DENSIDADE D28 COM 60 MM DE ESPESSURA NO ASSENTO E 10 MM NO ENCOSTO. ALMOFADAS SOLTAS COM REVESTIMENTO EXTERNO   | 01 | R\$ 1.380,00 | R\$ 1.380,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



|   |   |  |  |                          |
|---|---|--|--|--------------------------|
|   | EM CORINO SINTÉTICO OU TECIDO. PERFIL LATERAL DE AÇO CARBONO SAE 1006 DE BITOLA Ø 7/8" E ESPESSURA 1,20 MM, POLIDO E CROMADO, BRAÇO DE APOIO EM MDF E PROTEÇÃO DOS PÉS EM POLIMERO PLÁSTICO PRETO QUE EVITAM RISCAR O PISO. DIMENSÕES: 1,85X0,81X0,80M (LXAXP). COR A DEFINIR. GARANTIA: 1 ANO. DEVIDAMENTE MONTADO E INSTALADO NO LOCAL A SER UTILIZADO. <b>COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE CERTIFICADO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL</b> |  |  |                          |
| <b>Valor total do registro de preço para o fornecedor</b> |   |  |  | <b>R\$<br/>44.037,00</b> |

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor constante na proposta comercial, sendo especificados acima, os itens e valores registrados:

### 2 - SOLICITAÇÃO E ENTREGA

2.1 - Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

2.1.1 - Prazo de entrega: *em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.*

2.2 - A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

2.3 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

2.4 - O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

2.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

2.6 - O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



### 3 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Poderá ser utilizada qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2017, destinadas ao pagamento do objeto licitado..

3.2 - A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2017 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

3.4 - O pagamento será efetuado no prazo máximo até o dia 20 (vinte) do mês subsequente após faturamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, desde que o item esteja de acordo com o solicitado.

**3.5 - A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da CND do INSS e CRF do FGTS e CNDT, atualizados, caso contrário ocorrerá à paralisação do pagamento, sobre o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária.**

3.6 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

3.7 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

3.8 - A Administração da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

3.9 - Nenhum pagamento será efetuado à detentora do Registro de Preços, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

3.10 - No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, as quais correrão por conta dos fornecedores.

3.11 - Para cada Nota de Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal mensal.

3.12 - O pagamento será efetivado em até 30 dias subsequente ao da emissão da nota fiscal.

3.13 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, a Administração Municipal comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

3.14 - A Administração Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

### 4 - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Registro vigorará por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

### 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



- 5.1 - Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos a obrigação assumida;
- 5.2 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Registro.
- 5.3 - Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste registro, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- 5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste Registro;
- 5.5 - Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA.
- 5.6 - O encargo decorrente do cumprimento das obrigações supramencionado, tais como despesas com pessoal, custos administrativos, encargos sociais, serão de total responsabilidade do licitante vencedor, não podendo ser atribuído qualquer ônus ao Município.
- 5.7 - Responder também, pelo pagamento de quaisquer indenizações por danos ou prejuízos causados a terceiros, por sua culpa ou de seus prepostos, decorrentes dos materiais entregues em desacordo.
- 5.8 - Manter todas as condições de habilitação exigidas na fase de licitação conforme estabelecido no Art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à entrega do material;
- 6.2 - Efetuar os pagamentos devidos, após a comprovação da entrega do material.

### 7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 - Operar-se-á de pleno direito o Cancelamento do Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas, quando ocorrerem as hipóteses enumeradas nos incisos I a XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 - Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.
- 8.2 - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio [www.bomsucesso.mg.gov.br](http://www.bomsucesso.mg.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



8.3 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

8.4 - O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.6 - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.7 - O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

### 9 - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bom Sucesso – MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

Bom Sucesso, 06 de outubro de 2017.

**MUNICÍPIO BOM SUCESSO**

CNPJ: 18.244.368/0001-60

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Porfirio Roberto da Silva**

CPF: 482.629.926-91

**CONTRATANTE**

**SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA-ME**

CNPJ nº 12.515.512/0001-70

Repres. Legal: **Sra. Rosa Maria de Carvalho Silva**

CPF: 499.782.336-87.

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1)

CPF: 50552317691

2)

CPF: 081.641.186-31